

EDITAL INFORMATIVO Nº 02/2024
PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Associação Educacional e Tecnológica de Santa Catarina - AETESC, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora da Faculdade de Tecnologia ASSESSORITEC - FTA, com sede na Rua Marquês de Pombal, nº 287, bairro Iririú, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.196.820/0001-40, RESOLVE tornar público os critérios de inscrição e seleção do Programa de Bolsa de Iniciação Científica, no ano de 2024.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsa de Iniciação Científica da FTA, com utilização de recursos próprios, é um programa desenvolvido pelo Núcleo de Incentivo a Iniciação Científica - NIC da FTA, que visa fomentar projetos de Iniciação Científica a serem executados por acadêmicos em conjunto com professores/orientadores.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa de Iniciação Científica tem por objetivos:

- a) Contribuir para formação de acadêmicos pesquisadores, inserindo-o em atividades de pesquisa, incentivando seu desenvolvimento técnico-científico;
- b) Contribuir para a sistematização e a institucionalização da atividade de pesquisa na Faculdade;
- c) Aplicar o método científico como partícipe do processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a melhoria do ensino dos cursos de graduação;
- d) Qualificar os alunos de iniciação científica para que possam ingressar nos programas de pós-graduação; e
- e) Continuar com o processo de consolidação da pesquisa na instituição.

3. DAS BOLSAS

3.1 Do número de Bolsas

3.1.1 Este edital apoiará 2 (dois) projetos a serem concedidos, exclusivamente, a acadêmicos regularmente matriculados na graduação da FTA.

3.2 Do número de bolsistas e orientadores

3.2.1 O programa contemplará somente um acadêmico e seu respectivo orientador por bolsa.

3.3 Do valor das bolsas

3.3.1 A bolsa assegurará auxílio financeiro ao acadêmico beneficiado, representando 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso de graduação do acadêmico.

3.3.2 As mensalidades já quitadas pelos bolsistas correspondentes ao 1º semestre de 2024 anterior ao benefício da bolsa, serão deduzidas nas demais mensalidades vincendas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Do período e procedimento de inscrições

4.1.1 O acadêmico, deverá impreterivelmente no período do dia **22 de janeiro de 2024 até às 19 horas e 59 minutos do dia 08 de março de 2024**, observando o horário oficial de Brasília – DF, proceder a inscrição no Programa de Bolsa de Iniciação Científica, através do envio da ficha de inscrição (**ANEXO I**) e do Projeto de Pesquisa (**ANEXO II**) para

graduacao@assessoritec.com.br.

4.2 Das condições de inscrição do acadêmico

4.2.1 O acadêmico deverá apresentar as seguintes condições de inscrição:

- a) Dispor de (30) trinta horas anuais para execução do projeto, atendendo aos horários propostos pelo professor/orientador;
- b) Ser aluno regular de um dos cursos de graduação da FTA;
- c) Não estar inadimplente em nenhum programa de pesquisa da FTA, e
- d) Estar inscrito em apenas um projeto de pesquisa neste edital.

4.3 Das condições para a inscrição do professor/orientador

4.3.1 O professor/orientador deverá apresentar as seguintes condições de inscrição:

- a) Ser professor do quadro permanente da FTA;
- b) Não estar inadimplente com nenhum programa de pesquisa da FTA;
- c) Apresentar titulação mínima de mestre; e
- d) Orientar no máximo 2 (dois) acadêmicos/bolsistas por ano.

4.4 Dos documentos necessários para inscrição

4.4.1 Para a inscrição do Programa de bolsa de Iniciação Científica, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição **ANEXO I**; e
- b) Projeto seguindo o modelo conforme o **ANEXO II**.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. Após o encerramento das inscrições, a FTA promoverá a verificação dos documentos entregues, homologando apenas inscrições do projeto que atendam a todos os critérios estabelecidos nesse Edital.

5.2. A análise da documentação de inscrição será feita pelo Núcleo de Incentivo a Iniciação Científica – NIC.

5.3. Caso a solicitação não atenda aos requisitos do presente edital, a inscrição não será homologada.

5.4. A homologação das inscrições será divulgada em até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento de período de inscrições.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Dos critérios de seleção dos projetos do Programa de Bolsas de Iniciação Científica:

6.1.1 Os projetos serão selecionados a partir dos seguintes critérios e pontuação:

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Relevância social, científica e tecnológica do projeto | Até 10,0 |
| Aprofundamento teórico concernente | Até 5,0 |
| Justificativa para realização do projeto | Até 5,0 |
| Formulação de problema e hipótese de pesquisa | Até 5,0 |
| Definição adequada de objetivos e metodologia a ser aplicada | Até 5,0 |
| Planejamento para execução do projeto. | Até 5,0 |
| TOTAL GERAL DOS PONTOS | 35 |

6.1.2 Será automaticamente eliminado, o projeto que não obter pontuação igual ou superior a 22 (vinte e dois) pontos.

6.1.3 A concessão de bolsa será pelo critério de classificatória, da maior pontuação para menor, até atingir a quantidade de bolsa disponibilizada no presente edital.

6.1.4 Para fins de desempate será solicitado o preenchimento da ficha socioeconômica e a documentação comprobatória pelos acadêmicos que se encontram empatados, na qual, será considerado classificado, o maior índice de carência.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A Faculdade de Tecnologia ASSESSORITEC – FTA divulgará o resultado até o dia **15 de março de 2024**.

7.2 Não caberá pedido de reconsideração da publicação dos resultados.

8. DAS LINHAS DE PESQUISA

8.1 As linhas de pesquisa contempladas pelos projetos de pesquisa encontram-se nas grandes áreas de Gestão da Produção Industrial e Gestão da Qualidade. Os projetos de pesquisa deverão se concentrar em pelo menos uma das linhas de pesquisa, a saber:

- a) Gestão de Projetos;
- b) Gestão de Produção e Operações;
- c) Sistemas de Gestão de Qualidade;
- d) Métodos e Ferramentas da Qualidade;
- e) Metrologia;
- f) Gestão de Pessoas;
- g) Tecnologia e Informação e Automação;
- h) Planejamento Estratégico;
- i) Meio Ambiente;
- j) Gestão Financeira.

9. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

9.1 Dos compromissos do Professor/Orientador:

- a) Orientar o acadêmico nas várias etapas do trabalho proposto, nos relatórios e na participação na Semana da Tecnologia da FTA, assim como em outros eventos científicos, tecnológicos ou artísticos da FTA ou de outras instituições.
- b) Estimular no acadêmico participante a visão crítica e analítica frente às situações-problemas vivenciadas no desenvolvimento do projeto.
- c) Promover o desenvolvimento do projeto pelo acadêmico conforme as etapas do método científico, por meio de observação, formulação de hipótese, experimentação e interpretação adequada de resultados.
- d) Prezar pelo cumprimento do cronograma do projeto de pesquisa.
- e) Orientar o acadêmico na elaboração do relatório final a ser entregue na FTA até o dia **06 de dezembro de 2024**.
- f) Estimular a publicação de artigo científico a partir do projeto de pesquisa em congressos ou periódicos indexados da área de atuação do projeto.

9.2 Dos compromissos do acadêmico:

- a) Entregar à FTA, em data prevista neste edital, relatório final de produção científica ou tecnológica;

- b) Apresentar sua pesquisa no seminário de Iniciação Científica da FTA, a ser realizado anualmente;
- c) Não receber qualquer outra modalidade de bolsa, em programas de pesquisa da instituição ou de outras agências, durante todo o desenvolvimento do projeto; e
- d) Restituir os valores referentes à bolsa de pesquisa recebida no prazo de um ano contados da data da concessão da última parcela, caso o acadêmico não conclua o seu Projeto de Pesquisa.

9.3 Do cancelamento da bolsa e da substituição dos bolsistas

9.3.1 O professor/orientador poderá solicitar o cancelamento de bolsa e a substituição do bolsista, quando o desempenho do mesmo não corresponder às expectativas do projeto, no que tange aos seus objetivos;

9.3.2 Os pedidos de cancelamento de bolsa e de substituição de bolsistas deverão ser encaminhados à FTA, via formulário específico disponível no departamento de projetos institucionais da FTA assinado pelo professor/orientador e pelo acadêmico bolsista;

9.3.3 As solicitações feitas após o quinto dia útil do mês serão implementadas no mês seguinte, sendo vedada à retroatividade;

9.3.4 O cancelamento da bolsa poderá ser solicitado a qualquer momento, obedecido ao dispositivo no item anterior;

9.3.5 O cancelamento e a substituição serão realizados desde que os mesmos não prejudiquem a conclusão do projeto de pesquisa;

9.3.6 É de responsabilidade do professor/orientador garantir a continuidade da pesquisa, providenciando a substituição do acadêmico que, sob quaisquer circunstâncias, necessitou ser afastado do projeto;

9.3.7 Somente será aceita a substituição de bolsistas a partir do 3º (terceiro) mês de execução do projeto e, não poderá ocorrer nos últimos 3 (três) meses do projeto.

9.4 Da desistência do projeto

9.4.1 O acadêmico bolsista que desistir do projeto aprovado, impossibilitando a continuidade do mesmo, deverá ressarcir os benefícios recebidos a título de bolsa.

9.5 Do descumprimento dos prazos e condições

9.5.1 O descumprimento dos prazos e condições estabelecidas no presente Edital ou outras atribuições definidas pela FTA, sujeitará o acadêmico bolsista à devolução de valores relativos aos recursos recebidos.

9.5.2 Os casos serão analisados pela FTA, que poderá dispensar o acadêmico bolsista da devolução de valores, na hipótese de estar comprovada a ocorrência de caso ou de motivos de força maior.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Incentivo a Iniciação Científica - NIC da FTA.

Joinville, 17 de janeiro de 2024.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

| | |
|---|--|
| INFORMAÇÕES GERAIS: | |
| Nome Completo: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| CPF nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| Fone Cel.:Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Fone Res.:Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| E-mail: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| Curso: Clique aqui e escolha seu curso | Turno: Clique aqui e escolha seu turno |
| INFORMAÇÕES DO PROJETO: | |
| Título do projeto: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| Professor/orientador: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| Selecione a(s) linha(s) de pesquisa: | |
| <input type="checkbox"/> Gestão de Projetos; <input type="checkbox"/> Gestão de Produção e Operações; <input type="checkbox"/> Sistemas de Gestão de Qualidade; <input type="checkbox"/> Métodos e Ferramentas da Qualidade; <input type="checkbox"/> Metrologia; <input type="checkbox"/> Gestão de Pessoas; <input type="checkbox"/> Tecnologia e Informação e Automação; <input type="checkbox"/> Planejamento Estratégico; <input type="checkbox"/> Meio Ambiente; e <input type="checkbox"/> Gestão Financeira. | |
| <input type="checkbox"/> Compromete-se a dedicar (30) trinta horas para execução do projeto, atendendo aos horários propostos pelo professor/orientador. | |
| A previsão de conclusão do seu curso é posterior à data de encerramento do Projeto de Iniciação Científica? <div style="text-align: center;"> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não </div> | |

Declaro estar ciente, e de acordo, com as normas do edital vigente.

Estou ciente e concordo que os dados pessoais coletados na presente ficha de inscrição serão utilizados somente em assuntos educacionais com observância da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Data: Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Encaminhar a ficha de inscrição preenchida para: graduacao@assessoritec.com.br

Obs. A ficha de inscrição deverá ser enviada juntamente com o projeto de pesquisa no mesmo e-mail.

ANEXO II
PROJETO DE PESQUISA

| | |
|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO: | |
| Nome Completo: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| CPF nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| Fone Cel.:Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Fone Res.:Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| E-mail: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| Curso: Clique aqui e escolha seu curso | Turno: Clique aqui e escolha seu turno |

1. TÍTULO DO PROJETO:

(Deve caracterizar de forma objetiva e delimitada o que se pretende pesquisar).

2. PROBLEMA DE PESQUISA

(Descrição da problemática e/ou da oportunidade de pesquisa evidenciada. Abordam-se neste item aspectos científicos, tecnológicos, socioculturais, jurídico-legal e econômicos, na descrição dos problemas de diferentes ordens concatenados ao problema central. Ao final o problema deve ser formalizado e sintetizado em uma frase que explicita a situação indesejada que se busca resolver ou a oportunidade que pode ser explorada/desenvolvida).

3. JUSTIFICATIVA:

(Apresentar um conjunto de argumentos que caracterizam a relevância social e científica da pesquisa; explicitar os benefícios para a comunidade e/ou para o mundo acadêmico; demonstrar a viabilidade do projeto de pesquisa. A justificativa deve ser demonstrada e sustentada por meio da revisão bibliográfica).

4. OBJETIVOS:

4.1 GERAL:

(Afirmação geral do que será investigado e o que se pretende alcançar ao final da pesquisa. O objetivo do trabalho é o de solucionar o problema ou de se obter resultados melhores pelo desenvolvimento das oportunidades evidenciadas. Em relação à hipótese, o objetivo do trabalho é o desenvolver provas capazes de levar à aceitação ou refutação da mesma).

4.2 ESPECÍFICOS:

(Detalhamento do objetivo geral, explicitando questões mais específicas do que se pretende em termos de resultados da pesquisa).

5. HIPÓTESE:

(A hipótese é uma afirmação a ser confirmada, determina a diretriz do trabalho. Para trabalhos que envolvem resolução de problemas, a hipótese vem a trazer uma proposta de solução, enunciando a relação de causa e efeito entre problema e solução. Para trabalhos que buscam o desenvolvimento de uma oportunidade, relaciona-se o desenvolvimento desta mesma oportunidade às consequências que trará, como uma relação de causa e efeito).

6. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA:

(Breve revisão comentada da bibliografia que aborda o assunto ou o tema da pesquisa - Máximo 3 (três) páginas).

7. METODOLOGIA:

(Como fazer a pesquisa? **Tipo de pesquisa** - Caracterização do tipo de pesquisa de acordo com a área do conhecimento em que se insere o projeto de pesquisa. Exemplos de pesquisa: pesquisa básica ou aplicada; qualitativa ou quantitativa; pesquisa de laboratório; pesquisa de campo; pesquisa experimental; pesquisa descritiva; pesquisa exploratória; pesquisa bibliográfica; pesquisa histórica; pesquisa-ação; estudo de caso.

Técnicas de pesquisa - Varia de acordo com o tipo de pesquisa. Em geral é onde se explicitam os procedimentos técnicos de manejo e experimentação de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento da pesquisa; técnicas de análise e de coleta de dados; as fontes de pesquisa e a forma de abordagem das mesmas, dentre outras - Máximo 3 (três) páginas).

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

(Planejamento temporal das atividades de pesquisa, liste as atividades/etapas do projeto e assinale os meses a ser cumprida)

| Atividades (etapas do projeto) | Calendário | | | | | | | |
|--------------------------------|------------|---|---|---|---|---|---|---|
| | M | J | J | A | S | O | N | D |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

9. REFERÊNCIAS (segundo as normas da ABNT):

(Relação de toda a bibliografia usada para elaboração do projeto de pesquisa).